



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº316/2022

Mensagem nº216/2022

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

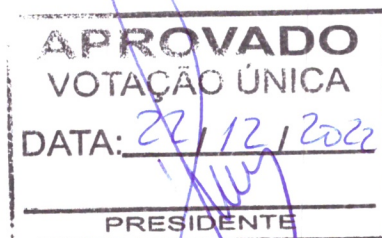
Ementa: “**Altera Lei Municipal nº3.819 de 21.12.2021 a qual aprovou o PPA 2022-2025 e dá outras providências**”.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Wania Santos da Silva Cardoso**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**



O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designou a relatoria ao Vereador Evandro Carlos Cardoso Barreto, escudando-se no art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre alteração da Lei Municipal nº 3.819 de 21 de dezembro de 2021 a qual, aprovou o PPA 2022-2025.

Extrai-se do Projeto que a alteração refere-se apenas aos quadros aprovados para os exercícios de 2023 a 2025.

II - Conclusões do Relator:

Verifica-se que a matéria traz em seu corpo alterações significantes que refletem a necessidade do pleito, o que caracteriza a motivação - finalidade de maior proximidade às propostas dos demais entes da federação.

O projeto revela que a alteração que se pretende fere-se apenas aos quadros aprovados para os exercícios 2023 a 2025, mantendo-se inalterados os demais artigos, incisos e parágrafos da mencionada lei.

Este Relator vota **pela tramitação de aprovação da matéria.**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

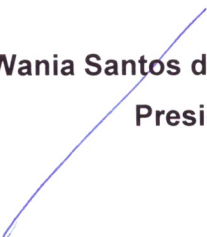
III - Decisão das Comissões:

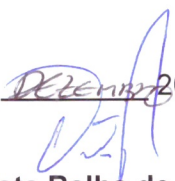
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida, ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 22 de Dezembro 2022.


Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro/Relator